

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



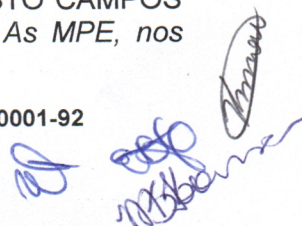
ATA de abertura e julgamento dos envelopes
Proposta e Habilitação do Pregão Presencial nº
004/2018.

OBJETO: contratação de empresa para
fornecimento de combustíveis e derivados para
abastecimento da frota veicular de propriedade
e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal
e suas Secretarias, conforme descrições no
anexo I, sob o regime de Empreitada Global.

Às doze horas do dia sete do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Redenção do Gurguéia – PI, localizada na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, a pregoeira Eliane Borges Cardoso e sua Equipe de apoio formada pela Senhora Maria Salvadora Fernandes de Sousa e pelo senhor Kennedy de Sousa Soares, instituída pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, abaixo assinados, abriram sessão solene com o objetivo de efetuar recebimento e abertura dos envelopes propostas e habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial nº. 004/2018, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme descrições no anexo I, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em regime de empreitada global, Para credenciamento apresentaram-se a(s) seguinte(s) empresa(s):

RAZÃO SOCIAL	CNPJ:	REPRESENTANTE
AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE - EPP	07.238.082/0001-56	LUIZ LUZ PARENTE, CPF: 160.162.703-34, RG: 1.390.631 SSP-SP.
G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES - EPP	07.584.282/0001-60	DARLON JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF: 034.347.253- 85, RG: 2.913.593 – SSP-PI (PROCURADOR).

Após análise das documentações para credenciamento exigidas no item 03 do edital, verificou-se que a empresa G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES – EPP não apresentou a exigência do item 3.6 do edital, “3.6 – As MPE, nos





termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL JUNTO, ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO ou CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - CCMEI, COM A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios ou contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador”, portando a mesma não será credenciada como MPE, conforme preceitua o item 3.6.1 do edital “3.6.1 – O credenciamento do licitante como MPE somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos”, a empresa AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE – EPP, apresentou todas as exigências e foi credenciado como MPE, após a pregoeira enfatizou que todos os representante estão aptos para representarem suas respectivas empresas e formularem ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, informando as mesmas que julgará os envelopes e aplicará os benefícios legais estabelecido no edital e no Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação vigente, após, a pregoeira solicitou dos mesmos os envelopes propostas de preços (envelope 01) para que se verificasse minuciosamente se os mesmos estavam lacrados e rubricados no fecho, Foram abertos os envelopes propostas de preços e analisados quanto ao cumprimento das exigências do item 05 do edital:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias	Tipo de Benefícios
Empresa(s)	
AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE	R\$ 914.298,80
G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES	R\$ 878.763,40

Após análise verificou-se que a proposta da empresa AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE, o prazo de validade está divergente da exigência do item 5.7, “5.7 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta”, constando na proposta o prazo de 15 (quinze) dias, assim como também os itens “Arla 32 - 20l (balde), Óleo transmissão mto100 - 20L e Óleo motor 4 T (litro)” não continha marca, infringindo a exigência do item 5.2 do edital, “5.2 – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo I e II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

e por extenso, e deverá ainda a licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta”, por tanto INABILITADA, conforme item 6.4.1, alinha “d” do edital, “6.4.1 – Serão desclassificadas as propostas que:” “d) Não atenda as exigências deste instrumento convocatório ou das diligências” item 5.10 do edital, “5.10 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos”, a proposta da empresa G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES está condizente com as exigências do edital, foi dada vista aos presentes para que rubricassem as propostas, Ato contínuo, a pregoeira passou a fase de lances dando oportunidade de forma sucessiva e regressiva conforme determina a legislação vigente para que o detentor do maior lance faça sua oferta, conforme descrito abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS LANCES							
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias						TIPO DE BENEFÍCIOS	
Fase da Proposta			Fase dos Lances			Classificação após a fase de lances	Nova classificação após a aplicação da PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO
Classificação da(s) Empresa(s)	MPE/EPP	Local/Regional	Prod. Nacional	Maior Lance	Menor Lance		
Valor Proposta Comercial							
AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE	X	X	X	914.298,80	Desclassificada	1ª colocada	1ª colocada
G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES	X	X	X	878.763,40	878.763,40	G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES	G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES
						R\$ 878.763,40	R\$ 878.763,40
						2ª colocada	2ª colocada

Encerrada as etapas de lances e após a aplicação dos benefícios legais estabelecidos no edital e na legislação vigente foi aberto o envelope contendo as documentações habilitações da empresa detentora do menor lance: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR DE PROPRIEDADE E/OU ALUGADOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, no valor de R\$ 878.763,40 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), ofertado pela empresa G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES, Após análise da documentação verificou-se que a empresa apresentou todas as exigências do edital, em razão disto a pregoeira declarou a empresa vencedora do certame, dando continuidade à pregoeira enfatizou que o representante da empresa AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE, após a desclassificação da proposta, saiu da sala de reunião exclamando que não participaria mais da sessão, após a pregoeira

[Handwritten signatures and initials]

franqueou a palavra ao representante da empresa presente para que o mesmo se manifestasse caso desejasse apresentar alguma observação em ata, nenhuma observação foi feita, durante todo certame não houve impetração de recurso, e assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata. abaixo firmada por mim e todos os membros da equipe, e os presentes que desejarem.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eliane Borges Cardoso

Eliane Borges Cardoso
Pregoeira

Maria Salvadoras Fernandes de Sousa

Maria Salvadoras Fernandes de Sousa
Equipe de Apoio

Kennedy de Sousa Soares

Kennedy de Sousa Soares
Equipe de Apoio

Licitante(s) Presente(s):

AUTO POSTO AMORIM PARENTE – L PARENTE, CNPJ: 07.238.082/0001-56
LUIZ LUZ PARENTE, CPF: 160.162.703-34, RG: 1.390.631 SSP-SP

Darlon José Alves de Sousa

G. C. DE CARVALHO - EPP - AUTO POSTO CAMPOS VERDES, CNPJ: 07.584.282/0001-60

DARLON JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF: 034.347.253-85, RG: 2.913.593 – SSP-PI.